



Município de São Roberto

# DIÁRIO OFICIAL



Poder executivo

ANO VI SEXTA-FEIRA 17 DE JULHO 2020 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

## SUMARIO

PORTARIA

Página .....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA  
PORTARIA Nº 058/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora GEANE DE ABREU SILVA NASCIMENTO, enfermeira, matrícula, nº 336-1, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 17 de Julho de 2020, e término em 17 de Agosto de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 17 DE JULHO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, JOSE LIMA DE OLIVEIRA, RG: 27797582004-7 GEJSPC/MA e CPF: 020.194.273-97, do cargo em Comissão de Coordenador de Educação Ambiental, nos termos do Art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Roberto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 17 DE JULHO DE 2020.

**RAIMUNDO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder á servidora, GABRIELA DA SILVA MENDES, matrícula nº 334-1, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 17/07/2020 e término em 17/10/2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 17 DE JULHO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO  
PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO



CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

[www.saoroberto.ma.gov.br](http://www.saoroberto.ma.gov.br)

**Raimundo Gomes de Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marleide de Oliveira Carneiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO